



RELATÓRIO DE GESTÃO 2018/2019/2020 - COMSERCAF

OBJETIVO PRINCIPAL

Apresentar de forma detalhada as ações de gestão da COMSERCAF no biênio 2019/2020 assim como as do segundo semestre de 2018, quando da assumpção do novo Governo - mandato do prefeito Adriano Moreno - e com a mudança da presidência da Autarquia, apontando seus reflexos administrativos, operacionais e de controle, afim de identificar os avanços alcançados pela companhia em relação aos programas e projetos arrolados nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais - LOA.

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS

Identificar distorções quanto ao sistema organizacional da COMSERCAF, bem como as soluções de correção apresentadas;

Avaliar a condição de autonomia financeira para consecução de seus objetivos, assim como propor soluções em caso de distorções;

Apresentar relatório patrimonial da COMSERCAF.

DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018 E O FIM DA INTERVENÇÃO

A nova gestão assumiu a Presidência em dezembro de 2018, após ter permanecido seis meses na Vice Presidência da COMSERCAF, participando ativamente do processo da retomada do controle administrativo, financeiro e jurídico da autarquia, até a finalização do período de intervenção, que se deu também em dezembro do mesmo ano.

Durante este período, a gestão comandada até então pelo presidente interventor, Sr. Luiz Claudio Gama, é passada para o até então vice-presidente, Sr.



Dario Guagliardi Neto, nomeado presidente em 10/12/2018, **onde já inicia o seu mandato elencando as principais estratégias administrativas e operacionais visando a condução dos trabalhos da autarquia para o próximo biênio 2019/2020**, como se segue:

- a) Mudança da sede principal administrativa, dado o imbróglio jurídico envolvendo o antigo imóvel que sediava a autarquia. A mudança para a nova sede também foi ao encontro da idealização preconizada pelo novo presidente referente a estrutura profissional distribuída em setores administrativos próximos uns aos outros, visando trazer maior celeridade e eficiência ao andamento dos processos e, conseqüentemente, a resolução das demandas apresentadas;
- b) Desenvolver com a maior brevidade possível estudo visando propor a taxa de lixo no município de Cabo Frio, dada a total falta de autonomia financeira da autarquia, dependente integralmente das interferências do tesouro municipal para o cumprimento de suas obrigações financeiras até então;
- c) Desenvolver com a maior brevidade possível estudo de leis municipais para disciplinar o correto tratamento, acondicionamento e descarte de resíduos no município de Cabo Frio, trazendo as diretrizes e cumprimentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, na prática, para dentro do município;
- d) Agir com a maior brevidade possível para encerrar todos os contratos emergenciais em vigência na autarquia, em virtude do período de intervenção, buscando sua contratação regular;
- e) Pôr fim como a maior brevidade possível aos contratos por tempo determinado, através da contratação de empresa específica para a terceirização dos serviços de varrição, capina, pintura de meio fios e desobstrução de galerias pluviais - serviços estes prestados até então por contratação de mão de obra temporária;
- f) Mudança de sedes operacionais para sedes com melhor estrutura física, como Però e São Cristóvão, trazendo maior dignidade aos servidores e qualidade na prestação de serviços à população;



- g) Total reformulação do Portal da Transparência da Autarquia, buscando torná-lo mais acessível e em conformidade às recomendações da Lei de acesso à informação (12.527/2011), lei de responsabilidade fiscal (LRF – LC 101/2000), assim como às recomendações do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPERJ) e Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ);
- h) Buscar a aquisição de equipamentos de informática e demais ativos para melhor produtividade administrativa, assim como a contratação de novos e necessários maquinários para as atividades operacionais;
- i) Desenvolver com a maior brevidade possível estudo visando propor a reforma administrativa da autarquia, tendo em vista a necessidade premente de readequação de quadros, competências, atribuições e diretorias, como a de Meio Ambiente e Comunicação, por exemplo;
- j) Definir a área junto ao município e acelerar o processo para a implementação do projeto da ETR (estação de tratamento de resíduos), avanço primordial na questão da sustentabilidade, trazendo alívio para os cofres municipais com a arrecadação através de ICMS verde e redução com gastos na destinação final dos resíduos.

AÇÕES DE GESTÃO / 2018

Durante o segundo semestre de 2018, foram mapeadas as principais ações de gestão para que a COMSERCAF alcançasse seus objetivos organizacionais, como acima se apresentam. Ainda em 2018, foi inaugurado o processo administrativo visando licitar e posteriormente contratar empresa especializada para a terceirização dos serviços de varrição, capina, pintura de meio fios e desobstrução de galerias pluviais (*item e*), assim como foi assinado o contrato de locação do imóvel para sediar a nova sede administrativa (*item a*).



DO EXERCÍCIO 2019

ORÇAMENTO – COMSERCAF

A Gestão Pública, assim como o que há de mais moderno na Administração, se caracteriza pelo planejamento, execução, controle e avaliação das atividades pertinentes ao Município e suas Unidades Gestoras, sendo assim, a fase do planejamento se conclui na Lei Orçamentária Anual – LOA, onde estimadas as Receitas, sejam fruto da arrecadação própria ou de convênios e repasses governamentais e, na mesma ocasião, são fixadas as despesas na mesma medida de valor das Receitas. É Nesta ocasião que são autorizadas e detalhadas as despesas por meio de programas e projetos cujo o plano de contas contábil é minuciosamente detalhado.

Não por acaso, esse detalhamento proporciona um melhor direcionamento da execução, da aplicação dos instrumentos de controle e, por último, oferece as condições de análise e avaliação de desempenho.

Partindo das premissas acima, associadas aos objetivos organizacionais da Autarquia, assim como as experiências ocorridas no exercício de 2018 onde o orçamento aprovado para a COMSERCAF foi consideravelmente insuficiente à consecução de todas as atividades sob sua gestão, foi elaborada e encaminhada à Secretaria de Fazenda uma planilha com o apontamento detalhado por programas, projetos, elementos de despesas, fontes de recurso e valores necessários à Companhia para a execução, com efetividade, dos serviços públicos à ela estabelecidos pela sua Lei de Criação.

Não sendo suficiente ao convencimento, foi aprovado à COMSERCAF, para o exercício financeiro de 2019, o valor de R\$ 25.411.864,21 (vinte e cinco milhões quatrocentos e onze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) o que representa pouco mais de 19% do valor realmente necessário à consecução dos serviços, objeto principal da existência desta Companhia. (vide anexo 1)

Isso exigiu por parte da direção administrativa da COMSERCAF, um conjunto de medidas de gestão que proporcionassem condições orçamentárias e operacionais



para a Companhia alcançar a consecução dos serviços com eficiência e efetividade, dentre tais medidas, as suplementações orçamentárias por meio aberturas de créditos adicionais suplementares autorizados na LOA e pelo Executivo municipal, o que elevou o orçamento à patamares de suportar as operações da COMSERCAF, chegando à aproximadamente R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões). (vide anexo 2)

IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

Orçamento Fiscal para o exercício de 2019 foi elaborado e submetido ao executivo nos termos do Artigo 165 III § 5º da Constituição Federal de 1988 c/c Artigos 3º, 4º e 6º da Lei 4.320/1964, apresentando as despesas necessárias à consecução dos serviços relacionados a função – 15 - Urbanismo, sub-função – 452 - Serviços Urbanos, programa - 0061 - Serviços de Utilidade Pública, projeto/atividade – 2074 – Limpeza, Conservação e Manutenção de Logradouros, bem como a função – 18 – Gestão Ambiental, sub-função – 122 – Administração Geral, programa – 0162 – Gestão Administrativa, projeto/atividade 2116 – Gestão Sustentável de Resíduos; função – 25 – Energia, sub-função – 752 – Energia Elétrica, programa – 0042 Iluminação Pública, projeto/atividade – 2038 – Manutenção do Programa de Iluminação Pública; função – 15 – Urbanismo, sub-função – 452 – Serviços Urbanos, programa – 0061 – Serviços de Utilidade Pública, projeto/programa – 1026 – Construção, Ampliação e Reforma de Logradouros; função – 04 – Administração, sub-função – 122 – Administração Geral, programa – 0162 – Gestão Administrativa, projeto/atividade – 2322 – Manutenção e Operacionalização da Unidade Gestora; função – 04 – Administração, sub-função – 122 – Administração Geral, Programa – 0162 – Gestão Administrativa, projeto/atividade – 2043 – Atendimento de Gasto com Pessoal, Encargos e Demais Benefícios e por último a função – 02 – Judicial, Sub Função – 061 – Ação Judiciária, Programa – 0151 – Manutenção das Despesas judiciais, Projeto/Atividade – 2297 – Manutenção das Despesas do Município de Cabo Frio nos termos da inteligência do Artigo 4º da Portaria MOG 42/1999.



AÇÕES DE GESTÃO / 2019

Durante o exercício de 2019 já foram colocados em prática muitos dos projetos idealizados para que a COMSERCAF alcançasse seus objetivos organizacionais. A regularização da sede administrativa com a mudança para o atual endereço, à Estrada Nelore 200 no bairro Monte Alegre, Cabo Frio/RJ, foi um destes (*"item a" atendido*).

O aperfeiçoamento do sistema de planejamento, gestão contratual e controle interno implementado pela Diretoria Administrativa proporcionou a COMSERCAF alocar com eficiência seus recursos humanos, patrimoniais e financeiros.

A interação com os órgãos de controle externo, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCERJ e Ministério Público – MP, no sentido de elucidar os detalhes da gestão no tocante aos procedimentos de licitação e contratação de bens e serviços necessários à operação da COMSERCAF teve grande avanço, com ganhos objetivos no andamento dos processos em andamento na autarquia, buscando a regularização das contratações emergenciais realizadas durante a intervenção administrativa e situação de emergência nos serviços de limpeza urbana no âmbito do município de Cabo Frio, especialmente a contratação do transporte dos resíduos domiciliares e de saúde.

Também durante o ano de 2019, houve grande evolução na discussão junto ao TCE-RJ, do aperfeiçoamento do edital referente à concorrência pública visando a contratação dos serviços de varrição, capina, pintura de meio fios e desobstrução de galerias pluviais, com objetivo principal de pôr fim aos contratos temporários realizados durante o período de intervenção e visando também trazer maior eficiência à prestação de serviços à população.

Foram realizadas obras de reforma e manutenção, em caráter de apoio ao Executivo Municipal, dentre as quais se destacam a obra de reforma do Deck da Praia do Forte, do Mirante do Arpoador, bem como a reforma do sistema de energia elétrica do Shopping da Gamboa.

Foi concedida correção salarial de 8% (oito por cento) aos servidores efetivos da Companhia, no bojo da autorização concedida pelo Executivo Municipal, assim como



foi regularizado o pagamento de verbas relativas à retenção do PASMED, não repassado aos servidores na gestão passada.

Ainda em 2019, a mudança das subsedes do Perú e de São Cristóvão, foram realizadas, dando melhor condições de trabalho aos servidores ali alocados (*"item f" atendido*).

Neste exercício, também foram iniciados os estudos para a elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos, bem como foram iniciados também os estudos para a identificação dos custos com os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos e criação do sistema de cálculo para a implementação da taxa municipal de coleta de resíduos, além dos estudos para a reestruturação administrativa da COMSERCAF, todos com enfoque na Política Nacional de Resíduos Sólidos Domiciliares. A esta altura, a autarquia já dispunha de uma Diretoria de Meio Ambiente constituída e atuante, já trabalhando também no estudo e confecção de leis municipais para disciplinar o correto tratamento, acondicionamento e descarte de resíduos no município de Cabo Frio.

No mesmo ano, a COMSERCAF, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com o Ministério Público – MPERJ, implementou o seu Portal da Transparência, totalmente reformulado e readequado às necessidades legais (*"item g" atendido*).

CONSECUÇÃO DE OBJETIVOS

Quanto ao programa que trata do atendimento de gastos com pessoal, encargos e demais benefícios, todas as verbas referente as rubricas de vencimentos e vantagens de pessoal foram quitadas, respeitados os prazos legais, atendendo ao princípio da legalidade na gestão pública e gerando estabilidade na execução dos serviços, bem como harmonia entre os serviços e suas modalidade de contratação, digo, servidores do cargo de provimento efetivo, do cargo em comissão e os contratados por tempo determinado.



No que tange a manutenção e operacionalização da unidade, os gastos foram racionalizados e bem alocados de forma a suportar a manutenção da sede administrativa, assim como as sub sedes operacionais, subsidiando os insumos e estruturas necessários ao bom andamento da Unidade Gestora como um todo.

Já no que se refere à execução dos serviços objeto da existência da COMSERCAF, quais sejam, limpeza, conservação e manutenção de logradouros, construção, ampliação e reforma de logradouros, manutenção do programa de iluminação pública e gestão sustentável de resíduos, todos foram geridos orientados para o resultado mais eficiente e efetivo a sociedade, tanto que, em todo o exercício de 2019, os serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos foram executados sem que houvessem paralizações e/ou falhas de execução que comprometessem os resultados ou viessem a causar danos e oferecerem riscos à sociedade cabo-friense e, ainda, pudessem ocasionar danos ao erário público.

Portanto, ao analisar o relatório do anexo 3, especialmente os valores referentes à dotação atualizada e aos empenhos realizados, é forçosa a conclusão de que o planilha inicialmente apresentada ao Executivo Municipal por meio do ofício 221/2018 de 10 de setembro de 2018, demonstrava que o planejamento orçamentário apresentava, com assertividade, a necessidade de recursos para a consecução dos objetivos organizacionais da COMSERCAF ao longo do exercício de 2019. (vide anexo 4)

DO EXERCÍCIO 2020

ORÇAMENTO – COMSERCAF

Partindo das experiências ocorridas nos exercícios de 2018 e 2019, onde os orçamentos aprovados para a COMSERCAF foram consideravelmente insuficientes à consecução de todas as atividades sob sua gestão, neste sentido, foi elaborada e encaminhada à Secretaria de Fazenda um estudo com o apontamento detalhado com justificativas e quadro de despesas por programas, projetos, elementos de despesas, fontes de recurso e valores necessários à Companhia para a execução, com



efetividade, dos serviços públicos a ela estabelecidos pela sua Lei de Criação. (vide anexo 5)

Não sendo o estudo o suficiente ao convencimento, foi aprovado à COMSERCAF para o exercício financeiro de 2020, um valor ainda inferior ao necessário, de R\$ 91.962.393,12 (noventa e um milhões novecentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e doze centavos) o que representa pouco mais de 70,50% do valor realmente necessário à consecução dos serviços, objeto principal da existência desta Companhia. (vide anexo 6)

A Direção administrativa da COMSERCAF seguiu buscando medidas de gestão ao longo do exercício de 2020 que proporcionassem condições orçamentárias e operacionais de a Companhia alcançar a consecução dos serviços com eficiência e efetividade, dentre tais medidas, as suplementações orçamentárias por meio aberturas de créditos adicionais suplementares autorizados na LOA e pelo Executivo municipal, o que elevou o orçamento à patamares de suportar as operações da COMSERCAF, chegando à pouco mais de R\$ 121.000.000,00 (cento e vinte e um milhões). (vide anexo 7)

IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

Orçamento Fiscal para o exercício de 2020 foi elaborado e submetido ao executivo nos termos do Artigo 165 III § 5º da Constituição Federal de 1988 c/c Artigos 3º, 4º e 6º da Lei 4.320/1964, apresentando as despesas necessárias à Consecução dos serviços relacionados a função – 15 - Urbanismo, sub-função – 452 - Serviços Urbanos, programa - 0061 - Serviços de Utilidade Pública, projeto/atividade – 2074 – Limpeza, Conservação e Manutenção de Logradouros, bem como a função – 18 – Gestão Ambiental, sub-função – 122 – Administração Geral, programa – 0162 – Gestão Administrativa, projeto/atividade 2116 – Gestão Sustentável de Resíduos; função – 25 – Energia, sub-função – 752 – Energia Elétrica, programa – 0042 Iluminação Pública, projeto/atividade – 2038 – Manutenção do Programa de Iluminação Pública; função – 15 – Urbanismo, sub-função – 452 – Serviços Urbanos, programa – 0061 – Serviços de Utilidade Pública, projeto/programa – 1026 – Construção, Ampliação e Reforma de Logradouros; função – 04 – Administração, sub-função – 122 – Administração Geral, programa –



0162 - Gestão Administrativa, projeto/atividade - 2322 - Manutenção e Operacionalização da Unidade Gestora; função - 04 - Administração, sub-função - 122 Administração Geral, Programa - 0162 - Gestão Administrativa, projeto/atividade - 2043 - Atendimento de Gasto com Pessoal, Encargos e Demais Benefícios e por último a função - 02 - Judicial, Sub Função - 061 - Ação Judiciária, Programa - 0151 - Manutenção da Despesas judiciais, Projeto/Atividade - 2297 - Manutenção das Despesas do Município de Cabo Frio nos termos da inteligência do Artigo 4º da Portaria MOG 42/1999.

AÇÕES DE GESTÃO /2020

Já no exercício financeiro de 2020, no que tange a execução orçamentária, a COMSERCAF apesar de se utilizar de créditos adicionais suplementares, manteve uma gestão orçamentária mais tranquila, uma vez que o orçamento aprovado na LOA foi muito mais próximo da necessidade apontada nos estudos orçamentários.

O aperfeiçoamento do sistema de planejamento, gestão contratual e controle interno implementado pela Diretoria Administrativa proporcionou à COMSERCAF alocar com eficiência seus recursos humanos, patrimoniais e financeiros, seguindo as medidas do ano anterior, aliadas à política de total transparência preconizada pela gestão, **o que levou a Autarquia à alcançar a 6º (sexta) colocação no ranking das Autarquias mais controladas e transparentes do Estado do Rio de Janeiro, segundo o Ministério Público do Rio de Janeiro.**

A interação com os órgão de controle externo, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCERJ e Ministério Público - MP, no sentido de elucidar os detalhes da gestão no tocante aos procedimentos de licitação e contratação de bens e serviços necessários à operação da COMSERCAF, dentre estes, a terceirização dos serviços de varrição e capina no âmbito do município de Cabo Frio/RJ, culminou com a licitação e posterior contratação do serviço pretendido, **encerrando definitivamente com as contratações de pessoal por prazo determinado** ("item e" atendido). A esta altura, **a COMSERCAF não possui mais quaisquer contratos emergenciais ou temporários em vigência** ("item d" atendido).



Foram realizadas obras de reforma e manutenção, em caráter de apoio ao Executivo Municipal, dentre as quais se destacam a obra no sistema de energia da Praça de Cidadania, bem com a reforma do cais de desembarque de passageiros, na Gamboa.

Na sua estrutura administrativa, a Companhia obteve grande avanço com a aquisição de equipamentos de informática essenciais para melhor desenvolvimento das suas demandas de trabalho (*"item h" atendido*).

Também em 2020, foram apresentados ao Executivo Municipal os projetos de Reestruturação Administrativa da Comsercaf (*"item i" atendido*), bem como o projeto para a criação e implementação da taxa municipal de coleta de resíduos no âmbito do município de Cabo Frio, em conjunto a apresentação das leis acessórias para disciplinar o correto tratamento, acondicionamento e descarte de resíduos no município de Cabo Frio – Lei da Lixeira e Código de Limpeza Urbana (*"itens b, c, i" atendidos*). Neste momento, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos já havia sido aprovado na câmara legislativa, após debates com a sociedade civil organizada e MPF, por meio de audiências públicas, tudo conduzido pela COMSERCAF.

Neste sentido, a COMSERCAF e a sua Diretoria de Meio ambiente também tiveram papel fundamental no processo de desapropriação de área no município, visando a implementação do projeto da ETR (estação de tratamento de resíduos). A Área já se encontra desapropriada e os estudos para a escolha do melhor projeto (PMI), assim como seu Termo de Referência, já se encontram elaborados (*"item j" em andamento*).

Por fim, é importante mencionar o suporte operacional da COMSERCAF junto aos órgãos municipais nas ações limpeza e desinfecção no sentido de proteção contra o contágio da Covid-19.

CONSECUÇÃO DE OBJETIVOS

Quanto ao programa que trata do atendimento de gastos com pessoal, encargos e demais benefícios, todas as verbas referentes as rubricas de vencimentos e vantagens de pessoal foram quitadas, respeitados os prazos legais, atendendo ao princípio da legalidade na gestão pública e gerando estabilidade na execução dos



serviços, bem como harmonia entre os serviços e suas modalidades de contratação, digo, servidores do cargo de provimento efetivo, do cargo em comissão e os contratados por tempo determinado, estes, durante o período em que permaneceram contratados.

No que tange a manutenção e operacionalização da unidade, os gastos foram racionalizados e bem alocados de forma a suportar a manutenção da sede administrativa, assim como as sub sedes operacionais, subsidiando os insumos e estruturas necessários ao bom andamento da Unidade Gestora como um todo.

Já no que se refere à execução dos serviços objeto da existência da COMSERCAF, quais sejam, limpeza, conservação e manutenção de logradouros, construção, ampliação e reforma de logradouros, manutenção do programa de iluminação pública e gestão sustentável de resíduos, mesmo com todos os novos desafios trazidos pela Pandemia do Novo Corona Vírus, todos foram geridos orientados para o resultado mais eficiente e efetivo à sociedade.

Entretanto, sob o aspecto da realização financeira / orçamentária, é sabido que a COMSERCAF depende integralmente de interferências do tesouro municipal, de modo que com a gritante queda na arrecadação municipal no exercício 2020, impactos foram sofridos na operação, ainda que os esforços da gestão tenham sido hercúleos para que a prestação dos serviços essenciais fosse mantida, sem qualquer interrupção.

Voltando ao orçamento, ao analisar o relatório do anexo 8, especialmente os valores referentes à dotação atualizada e aos empenhos realizados, é forçosa a conclusão de que o estudo inicialmente apresentado ao Executivo Municipal por meio do ofício 345/2019 de 31 de julho de 2019, demonstrava que o planejamento orçamentário apresentava, com assertividade, a necessidade de recursos para a consecução dos objetivos organizacionais da COMSERCAF ao longo do exercício de 2020. (vide anexo 9)



CONCLUSÃO

A atual gestão da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, entende que do ponto de vista estratégico, praticamente todos os projetos implantados ao longo dos dois anos efetivos de trabalho renderam frutos, como se pôde observar no presente relatório.

Desde o início do mandato foi observada a dificuldade em se traduzir uma gestão eficiente sem autonomia financeira, dada a ausência de arrecadação própria direcionada à autarquia. Por outro lado, de imediato foram engendrados esforços no sentido de entregar um estudo robusto sobre a taxa de lixo para o município; estudo este que está pronto, apenas carecendo de ser proposto pelo executivo e aprovado pelo legislativo. A aprovação deste estudo seria a coroação de um trabalho desenvolvido com muita dedicação e apreço ao município, por toda a equipe técnica da COMSERCAF. Um legado inegável para o município que necessariamente precisa tratar a gestão de resíduos conforme as determinações da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que inclusive estipula prazo para a cobrança da referida taxa.

Por outro lado, durante o desenvolvimento das estratégias e trabalhos preconizados pela atual gestão, foram observadas deficiências na estrutura legal e administrativa da companhia, sendo este também objeto de reforma; um estudo de grande importância desenvolvido pelos nossos técnicos, com participação de todos os setores da companhia, incluindo servidores de carreira e sindicato, além da constante troca de ideias com o Ministério Público do Estado. Mais um estudo pronto, encaminhado ao Executivo para proposição e posterior apreciação do legislativo. Esta seria uma vitória para Cabo Frio: uma COMSERCAF melhor estruturada e desenhada, não só na prática, mas, principalmente, “no papel”, com a proteção legal que a estrutura requer.

Por fim, ainda que as demais conquistas aqui relacionadas aos trabalhos desenvolvidos pela gestão possam parecer de simples expediente ou obrigação, não podemos deixar de frisar que todas foram fruto de muito trabalho em equipe, com coordenação, interação, comprometimento e liderança.



A atual gestão se despede do seu mandato desejando aos novos gestores sucesso na empreitada, continuidade nas práticas de boa gestão e governança, sobretudo na manutenção da retomada gradual da credibilidade junto aos órgãos de fiscalização e controle, assim como de toda a sociedade cabofriense, que precisa (e muito) dos serviços prestados pela autarquia, Companhia de Serviços de Cabo Frio - COMSERCAF.

Dario Guagliardi Neto

PRESIDENTE

Companhia de Serviços de Cabo Frio - COMSERCAF